



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001944

Estado da Bahia - segunda-feira, 13 de outubro de 2025

Ano 10

Portaria



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança

PORTARIA Nº 234/2025, de 13 de outubro de 2025.

Altera prazo do Processo Administrativo para pagamento de rateio dos precatórios dos herdeiros, oriundos do antigo FUNDEF, dos Professores do Municipal de Presidente Tancredo Neves-Bahia e das outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, na forma do artigo 79, V.

Considerando a publicação dos atos administrativos para fins de efeitos legais.

Considerando a necessidade de publicação de nova data para procedimento administrativo dando transparência aos atos públicos.

Considerando o artigo 6º do Decreto Municipal nº 0029/2024, de 24 de setembro de 2024, que estabelece prazos e documentos para protocolo afim de que os herdeiros aufram benefício dos titulares de direito do rateio de Precatório, nos termos da lei 413 de 11 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica renovado o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentarem documentos ao setor de protocolo na sede administrativa para regularização afins.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal